

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "VINHA DE JESUS"

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional e Municipal de Assistência Social
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

SEDE E ALBERGUE NOTURNO: Av. Paulista 400 - Fone (019) 861-0836 - Mogi Guaçu - SP

CRECHE "LAR MENINO JESUS": Av. Suécia 957 - Fone (019) 861-2852 - Mogi Guaçu - SP

LAR DE VELHOS "Vila Anhaia": Rua dos Operários 822 - Mogi Guaçu - SP

C.N.P.J. 46.402.160/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

I – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Espírita “Vinha de Jesus” é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos; considerada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 1.116 de 20/10/1976, e de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 390, de 28/03/1963 registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, processo nº 203.477/76 –70 de 05/07/1976. Tem por objetivos, conforme estabelece em seus Estatutos Sociais em seu Art.2º: “prestar gratuitamente, amparo e proteção integral à crianças, adolescentes, migrantes, idosos, indigentes e famílias carentes, com o objetivo de sua promoção humana e social, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso ou político”. Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra “c”, do inciso VI do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 – Código Tributário Nacional.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade –CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, e a – NBC T 10.19 que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- b) Depreciações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens.
- c) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

IV – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 01 –

a) A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas, sendo R\$-23.828,26–recursos com restrição e R\$-13.412,81- recursos sem restrição, totalizando R\$-37.241,07.

b) Aplicações Financeiras no valor de R\$-132.035,47, recursos sem restrição, aplicações essas de curto prazo às taxas usuais de mercado e cujo saldo esta atualizado com os devidos acréscimos até o final do exercício.

NOTA 02 – ESTOQUE

Os estoques estão avaliados pelo custo médio, que não supera os preços de mercado e referem-se a alimentos (29.282,09), material de limpeza e material de higiene (3.959,84) cujo destino será de consumo nos departamentos assistenciais, Albergue Noturno e Lar Menino Jesus.

NOTA 03 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Trata-se de Adiantamento a Empregados (R\$-5.500,80) e Adiantamento a Fornecedores (R\$-16.042,70) a ser realizado no exercício seguinte. Seguros a Apropriar corresponde a parcelas de cobertura de seguro dos veículos e do imóvel Lar Menino Jesus a serem apropriadas no exercício seguinte.

CONVÊNIOS COM PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

	Albergue Noturno		Lar Menino Jesus				Projeto Vinha Esperança	
	Repasse Rec.Municipal		Repasse Rec.Estadual		Repasse Rec.Municipal		Rep.Munic.	Rep.Federal.
Mês Liberação	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2016
janeiro				45.698,15		3.372,85		
fevereiro			58.365,20	45.143,83	5.323,80	3.320,96		
março	55.000,00	65.500,00	116.730,40	45.143,83	10.647,60	3.320,96		
abril			58.365,20	44.867,62	5.323,80	3.320,96		
maio				44.313,30		3.269,07		
junho	55.000,00	65.500,00	58.365,20	43.760,88	5.323,80	3.269,07		
julho			58.365,20	43.484,67	5.323,80	3.269,07		
agosto			58.365,20	43.206,56	5.323,80	3.217,18		
setembro	55.000,00		58.365,20	43.486,57	5.323,80	3.320,96		
outubro		65.500,00	58.365,20	43.484,67	5.323,80	3.269,07		
novembro			58.365,20	43.206,56	5.323,80	3.217,18		
dezembro	55.000,00	65.500,00	116.730,40	43.206,56	10.647,60	3.217,18	16.000,00	22.000,00
	220.000,00	262.000,00	700.382,40	529.003,20	63.885,60	39.384,51	16.000,00	22.000,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 04 – IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998 bem como Resolução nº 1.177, de 01/01/2010, do Conselho Federal de Contabilidade. Em 2016 a conclusão do novo refeitório do Albergue Noturno, com 260 m², com estrutura metálica e piso cerâmico, trouxe melhoria no atendimento dos usuários. Em dezembro de 2016, iniciou-se a ampliação do refeitório do Lar Menino Jesus, permitindo o atendimento das crianças que foi de 195, em 2016 e que será de 315 em 2017, uma vez que, nosso galpão, alugado até dezembro de 2016 à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, retornou para uso da creche com mais 8 salas de aulas e outras dependências que irão melhorar sobremaneira o trabalho com as crianças daquele Departamento.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 05 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio da Instituição apresenta-se positivo, estando ajustado pelo Déficit do Exercício. O Superávit Acumulado foi transferido para o Patrimônio Social atendendo a legislação vigente

V – DEMONSTRAÇÃO DO SUPERA VIT DO EXERCÍCIO

NOTA 06 – RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Registra os recursos provenientes de prestação de serviços de setores, conforme abaixo

SETORES / RECEITAS	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Repassé Munic.p/Albergue Noturno- rec. municipal	220.000,00	262.000,00
Repassé Munic.p/Lar Menino Jesus- rec .municipal	63.885,60	39.384,51
Repassé Munic.p/Lar Menino Jesus- rec. estadual	700.382,40	529.003,20
Repassé Munic.p/Proj.Vinha Esperança-rec.municipal	16.000,00	00
Repassé Munic.p/Proj.Vinha Esperança-rec.federal	22.000,00	00
Total	1.022.268,00	830.387,71

NOTA 07 – CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Registra a natureza das despesas que compõem o custo de atendimento do Albergue Noturno Nair Simoni Panciera e do Lar Menino Jesus. Em dezembro de 2016 iniciaram--se as atividades do Projeto Vinha Esperança, cujo propósito é trabalhar com moradores de rua, diretamente nos ambientes e locais da cidade onde permanecem, com o propósito de reinserção na sociedade.

DESPESAS	2016 (R\$)			2015 (R\$)	
	Albergue	Creche	Proj.V.Esp.	Albergue	Creche
Pessoal e Encargos	239.673,51	627.169,32	11.759,96	211.780,32	497.139,08
Alimentos	141.010,16	101.366,71		186.019,89	88.848,24
Materiais Consumidos	34.728,62	159.508,28		45.700,70	68.089,77
Água, luz e comunicação	39.180,93	29.630,93		43.650,83	21.536,77
Serviço Voluntário	116.070,00	68.190,00		108.060,00	26.482,50
Despesas com veículos	12.795,58	8.182,78		15.977,24	9.398,99

Outros Custos	5.551,86	33.019,29		4.397,66	7.123,44
Depreciação	8.420,28	9.055,44		7.739,24	7.749,83
Doações de roupas, utens.etc	39.130,00	1.856,00		57.862,24	23.443,00
Totais Departamentos	636.560,94	1.037.978,75	11.759,96	681.188,12	749.811,62
Custo total			1.686.299,65		1.430.999,74
Desp.Adminstrativas e outras			9.796,52		11.778,07
Custo Operacional			1.696.096,17		1.442.777,81

As despesas com pessoal referem-se ao custo de pessoal próprio (CLT) mais encargos previdenciários e trabalhistas como vale refeição, vale transporte e assistência médica. Quanto ao material aplicado refere-se em grande parte a materiais de uso, consumo, manutenção e informática. Outros Custos referem-se principalmente a gastos com seguros, monitoramento e segurança e serviços profissionais de cultura e pedagógicos para realização de aulas de dança e judô. As roupas, alimentos, calçados, móveis, utensílios, eletroeletrônicos e demais bens recebidos pela Entidade e não servíveis a ela são doados e contabilizados por valor de objetos usados. As despesas administrativas são aquelas inerentes à Entidade, sem distinção entre Albergue e Creche, como despesas bancárias, inclusive juros, cartorárias, aquisição de livros p/repasses, publicações e outras.

NOTA 08 – DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Mensalmente a Instituição recebe da sociedade civil doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo

NOTA 08 – DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

RECEITAS	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Contribuições de Associados P.Física	40.815,00	32.909,00
Contribuições de Associados P.Juridica	-	800,00
Doações recebidas - PF	1.340,71	5.686,75
Doações recebidas - PJ	1.973,88	3.450,00
Doações recebidas - Feag	7.800,00	-
Doações recebidas - Feag (Alim.e outros)	6.167,47	3.354,55
Recebimentos de alimentos e outros - PF	93.722,13	186.238,04
Recebimentos de alimentos e outros - PJ	176.846,32	189.592,59
Campanhas e Eventos	28.174,66	38.759,53
Doações do Ministério Público	3.276,21	4.492,73
Nota Fiscal Paulista	59.500,00	50.000,00
Serviços Voluntários	184.260,00	134.542,50
Aluguéis	36.000,00	36.000,00
Outras	3.431,00	6.489,00
Juros ativos	9.247,66	8.129,92
Total	652.555,04	700.230,60
Repasses (nota 06)	1.022.268,00	830.387,71
Total receitas do balanço	1.674.823,04	1.530.618,31

NOTA 09 – DO DEFICIT/SUPERAVIDO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2016, no montante de R\$-24.111,93, será incorporado como redutor do Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social

NOTA 10 – ATENDIMENTO GRATUITO CONCEDIDO

A Instituição, no atendimento aos seus objetivos e em conformidade com o artigo 4º, II, da Lei nº 12.101/09, regulada pelo Decreto nº 7.237, de 20.07.2010, alterado pelo Decreto nº 7.300 de 14.09.2010 ofertou a prestação de serviços de educação através da creche Lar Menino Jesus e de assistência social pelo Albergue Noturno Nair Simoni Panciera com 100% de gratuidade. Atende também 3 famílias no Lar de Idosos Vila Anhaia.

ATENDIMENTOS	2 0 1 6		2 0 1 5	
	Albergue	Creche	Albergue	Creche
Crianças/pessoas atendidas	1.705	195	1.705	168
Cafés da manhã	11.579	22.532	15.240	15.775
Almoços	13.172	24.142	22.017	18.428
Cafés da tarde	-	18.642	-	10.627
Jantas	12.536	17.007	17.173	11.613
Banhos	11.695	3.997	16.339	15.120
Mamadeiras	-	2.573	-	3.315
Pernoites	10.315		14.012	-

NOTA 11 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA USUFRUIDA

De acordo com o parágrafo 7º do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, regulado pelo artigo 29 da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, a Instituição é isenta das contribuições destinadas Previdência Social (INSS) e da COFINS, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –CEBAS, desde 05.07.1976 e solicitada a renovação tempestivamente em 30/05/2014, encontrando-se em análise no Ministério de Educação.

Em consonância com a ITG 2002 (R1), item 9B de 21/08/2015 estabelecendo que as imunidades tributárias não devam ser reconhecidas como receita no resultado, estão demonstradas em contas de compensação, sendo a isenção da contribuição previdenciária, no exercício findo em 31/12/2016 de R\$-165.187,43 (R\$-128.808,89 em 2015) e a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, no mesmo exercício social, de R\$-49.442,27 (R\$-45.918,55 em 2015)

NOTA 12 – SEGUROS CONTRATADOS

A Associação Espírita Vinha de Jesus efetua a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, tendo cobertura de riscos de trabalho os funcionários do Albergue Noturno e do Lar Menino Jesus; as crianças do Lar e de acidentes os veículos da Vinha de Jesus.

Mogi Guaçu, 31 de dezembro de 2016.

José Roberto Panciera
Presidente
Técnico Contab. CRC-SP-076338/O-0

Geraldo Vedovello Filho
Tesoureiro